



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 628/2025**

**DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**NOMEIA GESTOR PARA O ACORDO DE PARCERIA  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA SANTIAGO,  
TERMO DE FOMENTO Nº 051/2025.**

VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito de Bom Princípio / RS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o Sr. LUIZ ANDRÉ STEFFEN, para a função de gestor da parceria celebrada com **A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA SANTIAGO.**

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.  
Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

*Vasco no*  
VASCO ALEXANDRE BRANDT  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

*Werner Vinicius Ledur*  
Werner Vinicius Ledur  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças e Assuntos Jurídicos

Certifico que esta portaria e teve  
afixada no mural dos atos oficiais da  
Prefeitura Municipal de Bom Princípio,  
no período de 12/12 à 21/12

*Rita*